



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 285/2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe a Lei Municipal nº 3.540/2016, de 22/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$277.100,00 (Duzentos e setenta e sete mil e cem reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/15 de 16/12/2015, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	103	99.900,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	102	160.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	495	15.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	1.500,00
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.049	Proteção Social Básica		
3.3.90.46	Auxílio alimentação	934	700,00
TOTAL			277.100,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100121.006	Reforma/Construção e ampliação de escolas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	103	99.900,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100112.028	Fundeb 40% - Transporte escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	102	160.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ	495	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	000	1.500,00
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.049	Proteção Social Básica	934	700,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		
TOTAL			277.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2016.

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº410 de 28/06/2016 pg nº1B

Rogério Masetto
Prefeito